



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

PL. Nº. 270
R

ATA



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
E OFERTA DE LANCES, OBJETO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.**

Aos 07(SETE) dias do mês de ABRIL de 2017, nesta Cidade de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois, situada a RUA C S/N, CONJUNTO MARIA ROSA, Centro, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, devidamente nomeados, nos termos da Portaria nº 20, de 10 de JANEIRO de 2017, para **receber os Envelopes contendo as Proposta de Preços – envelopes “A” relativos ao PREGÃO acima mencionado**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria de Educação, deste Município de Malhada dos Bois, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, bem como julgamento das mesmas, consoante determina o correspondente Edital. Após o Termo de Credenciamento, o Sr. Pregoeiro dá por encerrada a admissão de novos proponentes, consoante estabelece os itens 6.4 e 6.6, do Edital. Em seguida, o Sr. Pregoeiro prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e solicitou a “Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação” ANEXO - III, do Edital. Ato contínuo foi solicitado o envelope de Proposta de Preços, onde foi aberto e distribuído em rodízio para vista e rubrica de todos, em seguida o Senhor Pregoeiro, fez o cadastro da proposta do participante. O Sr. Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se o senhor licitante deseja manifestar suas impugnações, onde o mesmo não fez uso da palavra. Assim o senhor Pregoeiro faz constar em ata o valor inicial da proposta da empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME, R\$: 401.684,20 (QUATROCENTO E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**. Dando seguimento ao certame o senhor Pregoeiro passa então a negociar os lances conforme Mapa de Lances Ofertados em Anexo. O Sr Pregoeiro solicitou a documentação de habilitação da firma vencedora dos ITENS, onde após análise foram declaradas habilitadas. O Sr. Pregoeiro faz o seu pronunciamento e indaga se o licitante deseja manifestar-se, sendo assim a que ninguém fez uso da palavra, abdicando do prazo recursal conforme lei 8.666/93. O Sr. pregoeiro faz constar em ata que a firma vencedora têm o prazo de até três dias úteis para apresentação da proposta reformulada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão e o licitante presente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MALHADA DOS BOIS

FL N°: 272
Ass.: *R*

Augusto Aguiar Moura
AUGUSTO AGUIAR MOURA
PREGOEIRO

Carlos Roberto Gomes
CARLOS ROBERTO GOMES
MEMBRO

Rosenildes dos Santos
ROSENILDES DOS SANTOS
MEMBRO

LICITANTE:

Milton G. Lima.
JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME,
CNPJ: 26.163.542/0001-79
Sr Milton Gonçalves Lima
RG. 456336 SSP/SE